

Plano de monitorização

4 . AMBIENTE SONORO

Tendo em atenção que a monitorização que, serviu de base à caracterização da situação de referência do presente EIA e os resultados obtidos na nova modelação realizada no âmbito da Audiência de Interessados da proposta de Desconformidade do EIA, foi efectuada em 2018 é relevante compreender na actualidade qual a real incomodidade induzida pelo projecto no ponto sensível identificado

FONTES DE IMPACTE

- Atividades de extração;
- Processamento de agregados na Instalação de Britagem e Classificação/Unidade Industrial
- Equipamentos móveis.

PARÂMETROS A MONITORIZAR

De acordo com o D. L. 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual:

- LAr – Nível de avaliação do Ruído Ambiente (dB(A)), no período de referência em que se insere o horário de laboração da pedreira;
- LAeq (RR) – Nível sonoro contínuo equivalente do Ruído Residual (dB(A)), no período de referência em que se insere o horário de laboração da pedreira;
- Lden – Indicador de ruído diurno entardecer- noturno (dB(A));
- Ln – Indicador de ruído noturno (dB(A)).

MÉTODO DE MONITORIZAÇÃO

- Medições efetuadas de acordo com o D. L. 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual, a NP ISO 1996:2011 e o “Guia prático para medições de ruído ambiente” (APA, 2011), junto ao recetor sensível mais próximos da pedreira (Vivenda a 460 metro a nascente da pedreira);
- Caracterização do local de medição (posicionamento e distância relativamente à pedreira);
- Caracterização do funcionamento da pedreira em estudo e identificação de outras fontes de ruído na envolvente do local de medição;
- Registo da precipitação e dos ventos (velocidade e direção).

VALORES LIMITE / OBJETIVOS A ATINGIR

- Valores limite estipulados nos Artigos 11.º e 13.º do D. L. 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual.

MEDIDAS A IMPLEMENTAR FACE AO INCUMPRIMENTO DOS VALORES LIMITE E DOS OBJETIVOS

- Analisar a contribuição da pedreira em estudo para os resultados obtidos, atendendo às condições verificadas durante a campanha de medições (condições meteorológicas, fontes emissoras internas e externas);
- Verificar o estado de conservação dos equipamentos móveis e fixos, identificando as causas de ruído anómalas;
- Assegurar a manutenção preventiva dos equipamentos móveis e fixos, incluindo os camiões de expedição de inertes;
- Garantir o cumprimento do D. L. 221/2006, de 8 de novembro, que estabelece as regras em matéria de emissões sonoras de equipamento para utilização no exterior;
- Verificar o estado de implementação das medidas propostas no EIA;
- Implementar medidas de correção das anomalias detetadas;
- Avaliar a eficácia das medidas implementadas.

FREQUÊNCIA DA MONITORIZAÇÃO

- Anual

Realizada a campanha de monitorização, caso os resultados obtidos se mantenham em cumprimento dos valores limite, a próxima campanha de monitorização será realizada ao fim de cinco anos.

5. VIBRAÇÕES

Não sendo espectável que a detonação das pegas de fogo venha a induzir incomodidade tendo em atenção a carga proposta por furo e a configuração da pega de fogo em Plano de Pedreira é relevante aferir que este dimensionamento corresponde objectivamente ao pretendido.

FONTES DE IMPACTE

- Desmorte de rocha com explosivos.

PARÂMETROS A MONITORIZAR

- · Vibrações (mm/s).

MÉTODO DE MONITORIZAÇÃO

- · Medição triaxial das velocidades de vibração originadas pelas detonações da pega de fogo. Cálculo da resultante;
- · Medição a efetuar em construção próxima do local da pega de fogo.

VALORES LIMITE / OBJETIVOS A ATINGIR

- · Valor indicado na NP 2074:2015, em função das frequências dominantes registadas e do tipo de estruturas.

MEDIDAS A IMPLEMENTAR FACE AO INCUMPRIMENTO DOS VALORES LIMITE E DOS OBJETIVOS

- · Verificar se estão a ser utilizadas as cargas de explosivo previstas no Plano de Lavra;
- · Se não houver desvios relativamente às cargas de explosivo, testar as seguintes medidas:
- - Ajustar a carga de explosivo;
- - Ajustar a malha da pega de fogo;
- · Verificar o estado de implementação das medidas propostas no EIA;
- · Implementar medidas de correção das anomalias detetadas;
- · Avaliar a eficácia das medidas implementadas.

FREQUÊNCIA DA MONITORIZAÇÃO

- · Anual

Realizada a campanha de monitorização, caso os resultados obtidos se mantenham em cumprimento dos valores limite, a próxima campanha de monitorização será realizada ao fim de 5 anos